



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia Magalhães Lousada, Maria de Fátima Pereira Marinho e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

O Senhor António Ribeiro Fernandes, solicitou a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à substituição pela Senhora Maria de Fátima Pereira Marinho, que é o membro que se sucede na respetiva lista.-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois que apresentava os seguintes saldos:
Operações orçamentais – um milhão, trezentos e oitenta e um mil, cento e vinte e cinco euros e quinze cêntimos. **Operações não orçamentais** – oitocentos e vinte mil, novecentos e quarenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos.-----

-----**ORDEM DO DIA – INFORMAÇÕES**-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de trinta de novembro a quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois;-----
- Do Despacho da Presidência número dezanove/dois mil e vinte e dois – Designação de responsável de segurança e do ponto de contacto permanente no âmbito do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço;-----
- Do Despacho da Presidência número vinte/dois mil e vinte e dois – Eleição dos Vogais Representantes dos Trabalhadores para Constituição da Comissão Paritária do Processo SIADAP para o Quadriénio dois mil e vinte e três-dois mil e vinte e seis – Constituição de Mesas de Voto;-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

- Do Despacho da Presidência número vinte e um/dois mil e vinte e dois – Procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho de assistente operacional na área de operadores de máquinas;-----
- Do Despacho da Presidência número vinte e dois/dois mil e vinte e dois – Tolerância de Ponto;
- Do ofício da Assembleia Municipal número sessenta e um/dois mil e vinte e dois, de vinte e nove de novembro, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados à Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e vinte e dois, realizada no passado dia vinte e oito de novembro. **O plenário** tomou **conhecimento** das “Demonstrações Financeiras Semestrais dois mil e vinte e dois e do pedido de esclarecimento e ofício da CCDRN sobre a participação dos senhores vereadores nas sessões da Assembleia Municipal”. **O plenário** aprovou, por **unanimidade**, os seguintes assuntos: **Primeiro** – Procedimento de delimitação administrativa entre a Freguesia de Rossas e a Freguesia de Bucos; **Segundo** – Desafetação do domínio público municipal para domínio privado do município de uma parcela de terreno na Zona Industrial de Vila Nune; **Terceiro** – Concessão da isenção de tributos próprios – Licenciamento de Esplanadas; **Quarto** – Por unanimidade e aclamação foi aprovada a Reversão do processo de Agregação de Freguesias no âmbito da Lei número trinta e nove/dois mil e vinte e um, de vinte e quatro de junho; **O plenário** aprovou, por **maioria**, os seguintes assuntos: **Primeiro** – Regulamento Municipal de Apoio Desportivo ao Atleta Individual de Cabeceiras de Basto Projeto Final (vinte e seis votos a favor e sete abstenções); **Segundo** – Modificação Orçamental número treze – Alteração Modificativa número quatro (vinte e sete votos a favor e seis abstenções); – **Terceiro** – Fixação de Taxas – Receitas Fiscais (vinte e sete votos a favor e seis abstenções); **Quatro** – Primeira Alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais (vinte e sete votos a favor e seis abstenções); **Quinto** – Grandes Opções do Plano e Orçamento dois mil e vinte e três (dezassete votos a favor, sete abstenções e seis votos contra);-----
- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de novembro de dois mil e vinte e dois;-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

-----DELIBERAÇÕES-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia nove de dezembro de dois mil e vinte e dois.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”. -----

A Exma. Senhora Vereadora, Maria de Fátima Pereira Marinho, não participou na discussão nem na votação do presente assunto, por não ter estado presente na reunião.-----

AJUSTE DIRETO EM FUNÇÃO DE CRITÉRIOS MATERIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLARES – CARREIRA PÚBLICA – ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE E DOIS/DOIS MIL E VINTE E TRÊS – ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, de: **a)** – Adjudicação do procedimento para prestação de serviços de “Transportes Escolares – Carreira Pública – Ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três”, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade “Ave Mobilidade – Empresa de Transportes Públicos, Lda.”, pelo valor de cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos, ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor de seis por cento, o que perfaz o valor global de cento e noventa e oito mil oitocentos e seis euros e três cêntimos; **b)** – Aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos. Despacho este, proferido na sequência da informação número quatrocentos e trinta e nove/dois mil e vinte e dois/DAF/Serviço de Contratação Pública, da Assistente Técnica, Rosa Macedo Leite, datada de seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, bem como do despacho de concordância da Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, da mesma data.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: a) – Adjudicação do procedimento para prestação de serviços de “Transportes Escolares – Carreira Pública – Ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três”, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade “Ave Mobilidade – Empresa de Transportes Públicos, Lda.”, pelo valor de cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos, ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor de seis por cento, o que perfaz o valor global de cento e noventa e oito mil, oitocentos e seis euros e três cêntimos; b) – Aprovação da minuta do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos”.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para o dia dezasseis de dezembro de dois mil e vinte dois, para doze alunos e dois adultos se deslocarem do Jardim de Infância de Santa Senhorinha para Refojos para visita ao presépio. O valor do apoio foi estimado em trinta e cinco euros e dez cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, de sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para o dia dezasseis de dezembro de dois mil e vinte dois, para doze alunos e dois adultos se deslocarem do Jardim de Infância de Santa Senhorinha para Refojos para visita ao presépio. O valor do apoio foi estimado em trinta e cinco euros e dez cêntimos”.

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO DEZASSEIS – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO DOZE

Presente a informação número cinquenta e sete/dois mil e vinte e dois/DAF, de quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, da Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, referente à Modificação Orçamental número dezasseis – Alteração Permutativa número doze, elaborada nos termos do SNC-AP e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal, onde refere que a proposta de alteração resulta da necessidade de dotar rubricas com os valores necessários à normal execução do orçamento e plano inicialmente previsto, nomeadamente através de reforço das verbas destinadas a encargos de cobrança de receita, sugerindo que a proposta de Modificação Orçamental número dezasseis – Alteração Permutativa número doze, seja remetida à próxima reunião do Executivo Municipal para aprovação. O Exmo. Presidente de Câmara, no dia dezasseis de dezembro de dois mil e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por maioria, com duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores, Manuel António Mendes Teixeira e Maria de Fátima Pereira Marinho, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP), aprovar a proposta de Modificação Orçamental número dezasseis – Alteração Permutativa número doze”.-----

PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CONCESSÃO DA CONCEÇÃO DE PROJETO, DA CONSTRUÇÃO E DA EXPLORAÇÃO DE UMA CENTRAL DE VALORIZAÇÃO DE BIOMASSA FLORESTAL RESIDUAL-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor:

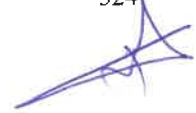
“Considerando que: O espaço florestal do Município assume importantes funções económicas, ambientais e sociais, constituindo um elevado potencial de desenvolvimento local, quer pela exploração de bens lenhosos, quer pela oportunidade de geração de emprego, quer, ainda, pelo desenvolvimento de outras atividades às quais a sociedade vem atribuindo uma importância crescente relacionadas com a conservação do solo e da água, com o armazenamento de carbono, com a conservação da biodiversidade e com a qualidade de vida e lazer das populações; A prevenção, a recuperação e a defesa dos espaços florestais contra incêndios rurais tem sido um dos principais objetos de atuação do Município; O Município está empenhado em contribuir para a implementação de medidas que visam tornar o espaço florestal mais resiliente e sustentável para as gerações vindouras; O Decreto-Lei número sessenta e quatro/dois mil e dezassete, de doze de junho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número setenta e três/dois mil e vinte e dois, de vinte e quatro de outubro, define um regime especial e extraordinário para a instalação e exploração, por municípios, por entidades intermunicipais ou por associações de municípios de fins específicos, de novas centrais de valorização de biomassa, definindo, ao mesmo tempo, medidas de apoio e incentivo destinadas a assegurar a sua concretização, com o objetivo fundamental da defesa da floresta, do ordenamento e preservação florestais e do combate aos incêndios rurais; Nos termos do número um, do artigo segundo-A, daquele Decreto-Lei número sessenta e quatro/dois mil e dezassete, de doze de junho, têm legitimidade para apresentar os pedidos de instalação e exploração de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

centrais de biomassa as entidades referidas no considerando anterior e as entidades, de natureza pública ou privada, a quem aquelas tenham transmitido, mediante contrato público, essa faculdade; A instalação e a exploração de uma Central de Biomassa no concelho de Cabeceiras de Basto, prevista no documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e três, constitui uma oportunidade de desenvolvimento local com base na valorização do espaço florestal, quer pelo aproveitamento da biomassa disponível, reduzindo o perigo de incêndio rural, quer pela promoção de uma cadeia de valor baseada na criação de emprego e na valorização da propriedade florestal privada e comunitária. De acordo com o estudo de viabilidade económico-financeira em anexo, trata-se de um projeto cujo investimento ascende a cinquenta e um milhões de euros, não possuindo este Município capacidade financeira, nem mesmo conhecimentos técnicos para a conceção de projeto, construção e exploração de uma central termoelétrica a biomassa florestal residual, com a potência elétrica de 10MW, que permita a valorização da biomassa florestal resultante da gestão de combustíveis adstrita à rede de defesa da floresta, abrangidas pelo Decreto-Lei número oitenta e dois/dois mil e vinte e um, de treze de outubro, na redação atual e legislação complementar, e a resultante de atividades de gestão de povoamentos florestais deste concelho, cujo retorno de investimento apenas será viável num período de trinta anos de concessão. Propõe-se, assim, que o assunto seja submetido à consideração da Câmara Municipal, a fim de que este órgão, em caso de concordância com o aqui proposto e de harmonia com o estatuído na alínea p), do número um, do artigo vinte e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, delibere submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o seguinte: **Um** - A abertura de concurso público internacional, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a concessão da conceção de projeto, da construção e da exploração de uma Central de Valorização de Biomassa Florestal Residual, com a potência elétrica de 10MW, no concelho de Cabeceiras de Basto, por um período de trinta anos, nos termos da alínea a), do número um, do artigo vinte e do artigo cento e trinta e um e seguintes do Código dos Contratos Públicos. **Dois** - A aprovação das peças do procedimento, composto pelo programa de procedimento e caderno de encargos, que seguem em anexo, com prazo de trinta dias para apresentação de propostas, nos termos dos artigos quarenta e um, quarenta e dois e cento e trinta e seis do Código dos Contratos Públicos. **Três** - A aprovação da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

constituição do júri do procedimento, cuja competência lhe deverá ser delegada nos termos do número um, do artigo cento e nove do Código dos Contratos Públicos, composto pelos seguintes elementos: Presidente: Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais; Vogal Efetivo: Eng.º Pedro Jorge Pereira de Sousa, Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência; Vogal Efetivo: Arq.º Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Particulares e Planeamento; Vogal Suplente: Dr. Ramiro André Pacheco Carvalho, Chefe de Divisão da Divisão de Desenvolvimento Económico; Vogal Suplente: Arq.º Pedro Miguel Martins Barroso de Azevedo, Técnico Superior da Divisão de Obras Particulares e Planeamento. **Quatro** - Designar o Eng.º Luís Filipe de Magalhães Freitas, Coordenador Municipal de Proteção Civil, como gestor do contrato, nos termos do disposto no número um, do artigo duzentos e noventa - A, do Código dos Contratos Públicos".-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes Por Cabeceiras - IPC), aprovar submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal – Abertura de Concurso Público Internacional para a Concessão da Conceção de Projeto, da Construção e da Exploração de uma Central de Valorização de Biomassa Florestal Residual”.-----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: “Enquanto vereadores da coligação “Fazer Diferente” – (PSD/CDS), depois da reunião prévia ocorrida no passado dia dezasseis de dezembro, onde foram discutidas as opções para a abertura urgente do Concurso Público em causa, pelos prazos apertados definidos, vem por este meio votar favoravelmente o início deste processo e esperançados que ele tenha o sucesso desejado, pelas seguintes razões; **Um** – Pode vir a ser um dos maiores investimentos realizados no nosso Concelho nas últimas décadas; **Dois** – Pode contribuir significativamente para a prevenção, recuperação e defesa dos espaços florestais do nosso Concelho e com a consequente redução do nível de incêndios florestais; **Três** – Pode dar mais centralidade ao nosso Concelho, pois a biomassa existente dentro das nossas fronteiras não será suficiente para uma Central de Biomassa desta dimensão, pelo que poderá ser um polo atrativo; **Quatro** –



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

*Sendo bem-sucedido, vai criar mais postos de trabalho diretos e indiretos; **Cinco** – Pode viabilizar uma Zona Industrial que, sem um investimento destes, poderia não ter qualquer viabilidade, pelo local em que se encontra situada, podendo assim tornar-se em mais um “elefante branco” no nosso Concelho; **Seis** – Para esta viabilização ficou acordado que tem de se criar os acessos devidos e tais acessos só serão possíveis através da execução da Variante do Tâmega até ao Arco de Baúlhe e que nos estudos de projeto desta Variante fique claramente definido um acesso direto a esta Zona Industrial; **Sete** – Ter em atenção, conforme previsto no Processo de Concurso, quer na fase concursal, quer na fase de execução, as medidas adicionais para a redução de produção de ruídos, uma vez que, embora em pequena quantidade, existem casas muito próximas da futura implementação dessa Central, que não devem sofrer qualquer consequência menos agradável com esta implantação; **Oito** – Também, como previsto em Processo de Concurso, priorizar valores mais reduzidos para emissão de dióxido de carbono, na escolha do vencedor. Assim, conforme já tínhamos referido na reunião prévia, apoiamos esta iniciativa e só lamentamos que o Governo Central lance Concursos e Leis com prazos reduzidos, que não permitam uma mais ampla discussão com as populações envolvidas”.*-----

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO – APROVAÇÃO-----

Presente a informação da Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, datada de doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, a remeter à próxima reunião do Executivo Municipal, ao abrigo da alínea k), do artigo trigésimo terceiro, e na alínea g) do artigo vigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, o Projeto de Regulamento Municipal de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos do Município de Cabeceiras de Basto, para deliberar submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar submeter à apreciação e votação da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Assembleia Municipal o Projeto de Regulamento Municipal de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos do Município de Cabeceiras de Basto”.....

Pelos Exmos. Senhores Vereadores, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: *“Enquanto vereadores da coligação “Fazer Diferente” – (PSD/CDS) votamos favoravelmente este Regulamento, mas não podemos deixar de salientar o seguinte: **Um** – Neste momento, o processo de transição energética que a União Europeia e o Mundo encetaram, levam a que as viaturas a combustão fossem impedidas de continuar a ser fabricadas a partir de dois mil e trinta e cinco; **Dois** – Neste momento, já há muitas marcas automóveis de motor a combustão, que vão optando por esta transição inevitável e inadiável; **Três** – Assim, este regulamento, previsto legalmente, mas necessário pelas razões indicadas nos pontos anteriores é necessário e só peca por tardio; **Quatro** – Tardio, pois as obras recentes que se realizaram, por exemplo, no Campo do Seco, em Refojos de Basto e na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, no Arco de Baúlhe, já podiam ter contemplado estas necessidades, como fomos sempre alertando, com a inclusão de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos (PCVE), ou pelo menos com o espaço, infraestruturas e os estacionamento apropriados para a sua implantação; **Cinco** – Agora, teremos de construir esses espaços em locais mais distantes, ou destruir o que acabou de ser construído, muitas vezes sem espaço para tal, veja-se a tipologia (correta) prevista neste regulamento; **Seis** – Temos também de salientar e recordar, que um dos artigos do regulamento prevê o pagamento de um valor percentual do faturamento, dos futuros operadores deste PCEV, que pode ser deduzido em função do carregamento de Veículos Elétricos do Município. Acontece que, ao contrário do que vamos alertando, aos responsáveis do nosso Município, os investimentos recentes continuam a ser em veículos com motores a combustão, o que contraria totalmente o espírito do regulamento que agora aprovamos, bem com as instruções da União Europeia indicadas no ponto um acima. Esperamos assim que este seja o primeiro passo para a mudança de paradigma dentro do nosso município e se comece a pensar no futuro e seguir as diretrizes emanadas por quem nos dirige a nível nacional ou europeu”.....*

PROBASTO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BASTO – PROJETO PARQUES COM VIDA.....



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente um ofício da Associação de Desenvolvimento Rural de Basto – PROBASTO, a solicitar um apoio financeiro no valor de três mil, novecentos e quarenta e seis euros e trinta e sete cêntimos, para fazer face às despesas realizadas com o projeto “Parques com Vida”, que tinha como objetivo basilar a promoção e divulgação dos territórios dos quatro parques (Parque Natural de Montesinho, Parque Natural do Douro Internacional, Parque Natural do Alvão e Parque Nacional da Peneda-Gerês), através da constituição de uma marca coletiva. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, informa que existem fundos disponíveis para assunção do presente pedido, de acordo com o cabimento número dois mil seiscentos e sessenta e quatro, pelo que sugeriu que nos termos do disposto nas alíneas o) e p) do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberar aprovar o pedido de apoio financeiro. O Exmo. Presidente da Câmara, no dia dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem do dia, para obtenção de parecer jurídico”.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – RANCHO FOLCLÓRICO “OS CAMPONESES DE AROSA”-----

Presente um ofício do Rancho Folclórico “Os Camponeses de Arosa”, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e vinte e dois, o Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, através da informação de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois, sugere que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro, no valor de dez mil euros, para a realização de obras de reabilitação da sede social do edifício da Associação. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, na mesma data, informa que existe fundo disponível para a assunção da presente despesa. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

com o Rancho Folclórico “Os Camponeses de Arosa”, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro, no valor de dez mil euros, para a realização de obras de reabilitação da sede social do edifício da Associação”-----

PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – XXV CONCURSO/ENCONTRO DE CANTARES DAS JANEIRAS DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação do Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, de catorze de dezembro de dois mil e vinte e dois, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a proposta de normas de participação do XXV Concurso/Encontro de Cantares das Janeiras de Cabeceiras de Basto, que se pretende organizar no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e três, prevê uma despesa global de cinco mil e quinhentos euros com a realização desta iniciativa, verba esta que terá cabimento no orçamento para o ano de dois mil e vinte e três. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, no dia catorze de dezembro de dois mil e vinte e dois, emitiu parecer de concordância com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de normas de participação do XXV Concurso/Encontro de Cantares das Janeiras de Cabeceiras de Basto, que se pretende organizar no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e três”.-----

DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL – PEDIDO DE PARECER SOBRE O REGISTO NO INVENTÁRIO NACIONAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA “ROMARIA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS DO ARCO DE BAÚLHE”-----

Presente um ofício da Direção-Geral do Património Cultural a solicitar à Câmara Municipal a emissão de parecer sobre o pedido de registo no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial da “Romaria de Nossa Senhora dos Remédios do Arco de Baúlhe”, no prazo máximo de quarenta dias. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, no dia catorze de dezembro de dois mil e vinte e dois, sugere que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere emitir parecer positivo sobre o pedido de registo no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial da “Romaria de Nossa Senhora dos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Remédios do Arco de Baúlhe”, para os fins previstos no artigo décimo terceiro do Anexo ao Decreto-Lei número cento e quarenta e nove/dois mil e quinze, de quatro de agosto. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia catorze de dezembro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer positivo ao pedido de registo no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial da “Romaria de Nossa Senhora dos Remédios do Arco de Baúlhe”, para os fins previstos no artigo décimo terceiro do Anexo ao Decreto-Lei número cento e quarenta e nove/dois mil e quinze, de quatro de agosto”.----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC NÚMERO QUINZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

Presente um requerimento registado com o FDOC número quinze mil novecentos e quarenta e nove/dois mil e vinte e dois, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a oito de setembro de dois mil e vinte e dois. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e dois, informou que existem fundos disponíveis para assunção do presente pedido. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia catorze de dezembro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade ao requerimento registado com o FDOC número quinze mil novecentos e quarenta e nove/dois mil e vinte e dois”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC NÚMERO QUINZE MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

Presente um requerimento registado com o FDOC número quinze mil quinhentos e sessenta e cinco/dois mil e vinte e dois, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, nascido a dezasseis de setembro de dois mil e vinte e dois. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois, concordou com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e dois, informou que existem fundos disponíveis para assunção do presente pedido. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia catorze de dezembro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade ao requerimento registado com o FDOC número quinze mil quinhentos e sessenta e cinco/dois mil e vinte e dois”.-----

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – FDOC NÚMERO QUINZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

Presente o requerimento registado com o FDOC número quinze mil quatrocentos e vinte e dois/dois mil e vinte e dois, a solicitar a redução do pagamento de taxas, para frequência da Piscina Municipal de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. O Técnico Superior da DDE, Fernando Mota Leite, no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, informa que no Regulamento das Piscinas Municipais, no seu artigo décimo sexto, ponto número um, refere: “as taxas serão reduzidas em



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

cinquenta por cento do valor da tabela para os utentes residentes no município de Cabeceiras de Basto que sejam portadores de deficiência psíquicas, motoras ou outras de caráter profundo e duradouro desde que a situação seja devidamente atestada”, pelo que sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da redução do pagamento de taxas, duas vezes por semana. A redução reveste-se de um apoio traduzido no valor de um euro e setenta e dois cêntimos, por semana. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, remeteu o pedido à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, ao requerimento registado com o FDOC número quinze mil quatrocentos e vinte e dois/dois mil e vinte e dois. A redução reveste-se de um apoio traduzido no valor de um euro e setenta e dois cêntimos, por semana”.-----

AUTO DE VISTORIA FINAL PARA DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL – FDOC NÚMERO ONZE MIL E DEZASSEIS/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

Presente o requerimento registado com o FDOC número onze mil e dezasseis/dois mil e vinte e dois, a solicitar vistoria à edificação sita na Rua do Ferrador, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, processo LE-EDI número sessenta e sete/dois mil e dezanove, com o Alvará de Autorização número cento e um/dois mil e vinte e dois, para determinação do estado de conservação final do imóvel, uma vez que o mesmo foi objeto de obras de reabilitação, para efeitos de benefícios fiscais previstos pelos artigos quarenta e cinco e setenta e um do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e um/oitenta e nove, de um de julho, na redação do Decreto-Lei número trinta e oito/dois mil e dezasseis, de quinze de julho e os instrumentos de incentivos financeiros aprovado na ARU da Vila de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, informa que foi



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

efetuada a vistoria solicitada, pela Comissão de Vistorias Técnicas para Efeitos Previstos em Matéria de Arrendamento Urbano, de Reabilitação Urbana e de Conservação do Edificado, cujo Auto de Vistoria Final para Determinação do Nível de Conservação de Imóvel, se encontra anexo ao presente processo, e que atesta que o estado de conservação está dois níveis acima do estado de pré-intervenção, com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos da fórmula de cálculo do artigo sexto da Portaria número mil cento e noventa e dois-B/dois mil e seis, de três de novembro, que atribuiu um estado de conservação do referido prédio urbano de Excelente, pelo que propõe que o processo LE-EDI sessenta e sete/dois mil e dezanove, com Alvará de Autorização de Utilização número cento e um/dois mil e vinte e dois, seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberar aprovar a Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT) nos termos do artigo quarenta e cinco e do artigo setenta e um do Estatuto de Benefícios Fiscais (EBF). O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e dois, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão de Vistorias Técnicas para Efeitos Previstos em Matéria de Arrendamento Urbano, de Reabilitação Urbana e de Conservação do Edificado, deliberou, por unanimidade, aprovar a Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT) nos termos do artigo quarenta e cinco e do artigo setenta e um do Estatuto de Benefícios Fiscais (EBF), à edificação sita na Rua do Ferrador, número cento e vinte e cinco, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, processo LE-EDI número sessenta e sete/dois mil e dezanove, com o Alvará de Autorização número cento e um/dois mil e vinte e dois, e que atesta que o estado de conservação está dois níveis acima do estado de pré-intervenção, com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos da fórmula de cálculo do artigo sexto da Portaria número mil cento e noventa e dois-B/dois mil e seis, de três de novembro, que atribuiu um estado de conservação do referido prédio urbano de Excelente, ao requerimento registado com o FDOC número onze mil e dezasseis/dois mil e vinte e dois”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES NÚMERO VINTE E QUATRO/DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

Presente o requerimento registado com o PR-DES número vinte e quatro/dois mil e vinte e dois, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de dois mil novecentos e vinte e oito metros quadrados, situada na Rua do Recovos, Freguesia de Pedraça, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quatrocentos e um, de dezoito de março de mil novecentos e noventa e oito. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e noventa e nove/dois mil e vinte e dois, de vinte de outubro, informou ser de indeferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e noventa e nove/dois mil e vinte e dois, de vinte de outubro, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de dois mil novecentos e vinte e oito metros quadrados, situada na Rua do Recovos, Freguesia de Pedraça, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quatrocentos e um, de dezoito de março de mil novecentos e noventa e oito, ao requerimento registado com o PR-DES número vinte e quatro/dois mil e vinte e dois”.-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a informação dos assuntos da Divisão de Obras a dar conhecimento dos processos que no período de trinta de novembro a quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

-----Deferido o pedido de licença para abertura de vala para colocação de tubo de águas pluviais a levar a efeito junto da sua habitação situada na Rua do Pelourinho, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação a levar a efeito na Rua do Bairro Alto, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de três dependências destinadas a arrumos de apoio à habitação principal a levar a efeito na Rua de Carrazedo, freguesia de Bucos, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que a firma **Atlanticaderno, Lda.**, pretende levar a efeito na Rua Amparo de Baixo, número setenta e oito, freguesia da Faia, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para a reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar a levar a efeito na Rua do Queiroal, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para a construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação a levar a efeito na Rua das Empostas, Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma instalação agropecuária, objeto de alvará de licença de construção número trinta e sete/dois mil e vinte e um a levar a efeito no Cerco da Lameira Seca, Carvalhosa, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de duas edificações destinadas a três habitações e construção de muro de vedação, que a firma **Imobiliária Central de Refojos de Basto, Lda.**, pretende levar a efeito na Rua da Candinha, número um, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinadas habitação bifamiliar e construção de muro de vedação, que a firma **Imobiliária Central de Refojos de Basto, Lda.**, pretende levar a efeito na Rua da Sra. da Saúde, número



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

oitenta e sete, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação e construção de duas edificações destinadas a turismo em espaço rural na tipologia Casa de Campo que a firma **Luso Prestígio, Lda.**, pretende levar a efeito na Rua da Terra Nova, número trinta, freguesia de Basto, deste concelho.-----

----Deferido o pedido de licença para abertura de vala tendo em vista reparação de tubo de água de rega a levar a efeito na Rua da Escola, em Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de trinta de novembro a quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências”.-----

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e vinte e cinco minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *João de Sá*

de Sá *Coliverne*

Chefe de Divisão, subscrevi. -----